



MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PORTARIA Nº. 75/2015
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Instaura procedimento administrativo em face da
Empresa **PROSHOW PRODUÇÕES, EVENTOS**
E PUBLICIDADE LTDA-EPP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento administrativo em face da empresa que venceu alguns itens do Pregão nº. 10/2015, à **PROSHOW PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA-EPP**, localizada à Rua Leonel Curvelo, nº. 1.099, Bairro Pereira Lobo, Aracaju/Se, sob CNPJ Nº. 07.526.898/0001-85, para fins de exercício do contraditório e da ampla defesa acerca da pretensão municipal afim de apurar suposta infração cometida por ter se negado injustificadamente a assinar o contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de Julho de 2015.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 - CEP 49.800-000 – Porto da Folha/SE

CNPJ: 13.131.982/0001-00
Email – cpl.portodafolha@gmail.com